



Tecnilab AV



**Plano de Prevenção de Riscos de  
Corrupção e Infrações Conexas  
(PPRCIC)**

## Índice

<b>Índice</b> .....	2
<b>Introdução</b> .....	3
<b>Objetivos Específicos</b> .....	3
<b>Identificação de Riscos</b> .....	3
<b>1. Riscos Administrativos</b> .....	3
<b>2. Riscos Financeiros</b> .....	3
<b>3. Riscos Relacionados à Transparência e Acesso à Informação</b> .....	3
<b>4. Riscos Relacionados à Fiscalização e Controle</b> .....	4
<b>Medidas de Prevenção e Mitigação</b> .....	4
<b>1. Promoção da Ética e Integridade</b> .....	4
<b>2. Reforço dos Controles Internos</b> .....	4
<b>3. Reforço da Transparência e Prestação de Contas</b> .....	4
<b>4. Canal de Denúncias e Proteção de Denunciantes</b> .....	4
<b>Monitorização e Avaliação</b> .....	5
<b>Sanções e Responsabilizações</b> .....	5
<b>Disposições Finais</b> .....	5

## Introdução

O presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) tem como objetivo identificar, mitigar e monitorar riscos associados a práticas corruptas e outras irregularidades na Empresa Tecnilab AV Portugal – Sociedade de Planeamento Técnico e Científico S.A.

## Objetivos Específicos

1. Identificar áreas vulneráveis à corrupção e infrações conexas;
2. Implementar medidas preventivas e de mitigação;
3. Promover a ética, integridade e transparência institucional;
4. Assegurar o cumprimento das normas anticorrupção;
5. Estabelecer mecanismos de monitoramento e resposta a irregularidades.

## Identificação de Riscos

Os principais riscos de corrupção e infrações conexas são categorizados da seguinte forma:

### 1. Riscos Administrativos

- Conflitos de interesse em processos de contratação e licitação;
- Nepotismo e favoritismo em nomeações e promoções;
- Deficiências nos controles internos que facilitem fraudes.

### 2. Riscos Financeiros

- Uso indevido de fundos públicos;
- Manipulação de contratos e superfaturamento;
- Pagamentos indevidos ou desvios de recursos.

### 3. Riscos Relacionados à Transparência e Acesso à Informação

- Omissão de informações obrigatórias;
- Restrição indevida ao acesso a documentos públicos;
- Manipulação de dados para beneficiar interesses particulares.

#### **4. Riscos Relacionados à Fiscalização e Controle**

- Falta de independência em auditorias e investigações internas;
- Cumplicidade entre agentes internos e externos para ocultação de irregularidades;
- Fragilidade na proteção de denunciantes e testemunhas.

## **Medidas de Prevenção e Mitigação**

De forma a minimizar os riscos identificados, são adotadas as seguintes medidas:

#### **1. Promoção da Ética e Integridade**

- Atualização periódica, implementação e divulgação do Código de Ética e Conduta;
- Realização de formações periódicas sobre Políticas e Procedimentos de Prevenção da Corrupção e infrações conexas implementadas, Código de Ética e Conduta, Canal de Denúncias e Plano de Prevenção de Riscos;
- Estabelecimento de Política de Proteção de Dados.

#### **2. Reforço dos Controlos Internos**

- Auditorias periódicas às Demonstrações Financeiras por entidade independente pertencente à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas;
- Identificação, análise e classificação dos riscos e das situações que possam fragilizar a Empresa;
- Revisão contínua dos procedimentos internos como medida preventiva e corretiva.

#### **3. Reforço da Transparência e Prestação de Contas**

- Relatórios às Demonstrações Financeiras;
- Avaliação do Risco de Fraude das Demonstrações Financeiras.

#### **4. Canal de Denúncias e Proteção de Denunciantes**

- Disponibilização de Canal de Denúncias anónimo e confidencial;
- Garantia de proteção contra retaliações para denunciante;
- Investigação independente de todas as denúncias recebidas.

## **Monitorização e Avaliação**

Foi criada uma equipa multidisciplinar para acompanhar todo o processo:

- Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN): Miguel Vargas (Presidente);
- Tânia Lopes da Silva (Departamento de Qualidade, Ambiente e Segurança);
- Vanessa Botelho (Departamento de Recursos Humanos).

Serão elaborados relatórios anuais sobre a implementação do plano e os seus impactos e, conseqüentemente, o PPRCIC será alvo de revisão e atualização sempre que se justificar.

## **Sanções e Responsabilizações**

Toda e qualquer infração relacionada à corrupção será tratada conforme a legislação vigente, podendo resultar em:

- Advertências formais e recomendações corretivas;
- Suspensão de atividades e contratos irregulares;
- Abertura de processos administrativos, civis e criminais contra os responsáveis.

## **Disposições Finais**

Este Plano entra em vigor a partir da data da sua publicação e tem de ser seguido por todos.